

Boletim de Serviço

Nº 486 de 26 de setembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

JONICA MARQUES COURA ARAGAO

Gerente Administrativa

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 289, de 25 de setembro de 2023	4
ALTERAÇÃO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	16
Portaria-SEI nº 290, de 26 de setembro de 2023	16
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	18
DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	18
Portaria - SEI nº 073 de 25 de setembro de 2023	18

SUPERINTENDÊNCIA**ALTERAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO****Portaria - SEI nº 289, de 25 de setembro de 2023**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA (HUJB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23771.005876/2022-31](#):

CONSIDERANDO as disposições constas nos artigos 27 e 199, e seguintes, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, v. 2.0;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente; e

CONSIDERANDO a necessidade contínua de abertura e tramitação de processos destinados à aquisição de medicamentos, produtos para saúde, material de expediente, insumos hospitalares de diversas categorias e contratações em geral, com ou sem mão de obra exclusiva, cujo serviço tem de caráter de continuidade, a fim de atender às necessidades de funcionamento regular do hospital;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) designadas pela Portaria - SEI nº 236, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 472, de 1º de agosto de 2023, que tem como finalidade a aquisição de insumos e contratações em geral para o exercício de 2023, a fim de atender às necessidades cotidianas do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG).

Art. 2º As Equipes compostas por esta Portaria-SEI serão integradas pelos seguintes colaboradores:

OBJETO	ÁREA DEMANDANTE	MEMBROS
Aquisição de Material Médico-Hospitalar de Uso Específico da	DCDT	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra (INTEGRANTE TÉCNICO) José Geraldo Holanda Moura

DCDT		Renata da Silva Adonias Ariadne Pereira Pedroza Joélia Resende Pereira da Silva Clara Taís de Freitas Freire Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra
Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares	DCDT	Edvaldo Almeida de Araújo Júnior Renata da Silva Adonias Nunes Flaviana Dávila de Sousa Soares Ana Maria Franco Silva Francisco Antônio Ferreira dos Santos Júnior Francisca das Chagas de Araújo Gonçalves Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra
Aquisição de Equipamentos para endoscopia	DCDT	Danielly Raquel De Souza Fernandes Guerra Ayanny Kelly de Sousa Ferreira Clara Tais de Freitas Freire José Geraldo Holanda Moura Renata da Silva Adonias Nunes Euriedna Rodrigues da Silva Flaviana Dávila de Sousa Soares
Aquisição de Medicamentos	SFH	Fagner Carvalho Leite Maria Carmélia Almeida Neta Ianny Larissa Figueiredo da Costa Alane Rolim Moreira Ana Maria Bezerra José Nunes Segundo Leandro Vinícius Fernandes de Moraes Itavielly Layany França Feitosa Yuri Ferreira de Assis
Contratação de serviços de manutenção e	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros

instalação, com fornecimento de peças, de forma continuada em caráter preventivo e corretivo dos aparelhos de refrigeração, climatização e exaustão		
Contratação de empresa especializada de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peça dos motobombas e motores de indução	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Aquisição de Equipamentos para o SIF	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Fabiano Alencar de Medeiros
Ata de Serviços de Engenharia	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Marllon Larry Oliveira Santos Fabiano Alencar de Medeiros
Adequação dos banheiros em acessíveis	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Marllon Larry Oliveira Santos Fabiano Alencar de Medeiros
Instalação do Sistema IT médico no Centro Cirúrgico	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Locação de grupo gerador de energia elétrica como backup	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Projeto para abertura de Leitos de Unidade	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho

de Terapia Intensiva no HUJB		Fabiano Alencar de Medeiros Marllon Larry Oliveira Santos
Contratação de serviço especializado para laudo de vistoria do Sistema de proteção de descargas atmosféricas SPDA	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Projeto elétrico de média tensão para a expansão da subestação elétrica do HUJB	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Aquisição e instalação de um novo grupo gerador de energia elétrica para atender as cargas elétricas da instituição	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Aquisição de Material Médico-Hospitalar	SAFS	José Neto da Silva David De Carvalho Siebra Maria Edinete Almeida de Sousa Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra Fabiano Alencar de Medeiros Adyson Alcantara de Albuquerque Francisco Antônio Ferreira dos Santos Júnior
Aquisição de Gêneros Alimentícios	SAFS	José Neto da Silva Sarah Queiroga de Sousa Maria Edinete Almeida de Sousa Walnara Arnaud Moura Formiga
Aquisição de Material de Copa, cozinha e	SAFS	José Neto da Silva Sarah Queiroga de Sousa

demais materiais de consumo		Maria Edinete Almeida de Sousa
Aquisição de Insumos de Hotelaria	SAFS	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Aquisição de Materiais de Infraestrutura e ferramentas	SAFS	José Neto da Silva Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Fabiano Alencar de Medeiros
Aquisição de Materiais de Proteção e segurança	SAFS	José Neto da Silva Rayvon Soares Santos Adysson Alcantara de Albuquerque
Aquisição de Materiais de Expediente	SAFS	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Aquisição de Gás GLP	SAFS	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Aquisição de Enxoval Hospitalar	SAFS	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Aquisição de Veículo de tração mecânica tipo sedan	USG	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Contratação de manutenção para os veículos oficiais do HUIJB	USG	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado de	USG	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque

combustíveis com utilização de cartão eletrônico ou magnético		
Contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota oficial - Ambulâncias	USG	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Contratação de Seguro para Veículos do HUIB - S-10	USG	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Aquisição de Reagente e insumos laboratoriais - BIOQUÍMICA	UDIDE	Flavia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Aquisição de Reagente e insumos laboratoriais - IMUNOHORMÔNIO e HEMATOLOGIA	UDIDE	Flavia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Aquisição de Reagente e insumos laboratoriais - HEMOSTASIA	UDIDE	Flavia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Contratação de Exames terceirizados	UDIDE	Flavia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Contratação de Exames terceirizados	UDIDE	Flavia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas

Aquisição de materiais de consumo laboratoriais	UDIDE	Flávia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Aquisição de equipamentos para laboratório	UDIDE	Flávia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Aquisição de Insumos para Microbiologia	UDIDE	Flávia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Aquisição de Equipamentos para microbiologia	UDIDE	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra Flaviana Dávila de Sousa Soares Clara Tais de Freitas Freire Rayama de Souza Mamede Euriedna Rodriques da Silva José Geraldo Holanda Moura
Aquisição de Indicador biológico com comodado de incubadora	UBCME	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra Flaviana Dávila de Sousa Soares Clara Tais de Freitas Freire Geórgia Luciano de Barros José Geraldo Holanda Moura
Aquisição de Óticas de vídeo	UBCME	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra Flaviana Dávila de Sousa Soares Clara Tais de Freitas Freire Rayama de Souza Mamede Euriedna Rodriques da Silva José Geraldo Holanda Moura
Aquisição de instrumentos cirúrgicos	UBCME	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra Flaviana Dávila de Sousa Soares Ana Maria Franco Silva Petra Kelly Rabelo de Sousa Fernandes

		Hérika Ferreira Batista Nunes Elaine Cristina Batista Tavares de Sousa Euriedna Rodrigues da Silva
Aquisição de Equipamentos para a CME	UBCME	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra Flaviana Dávila de Sousa Soares Clara Tais de Freitas Freire Renata da Silva Adonias Antônio Robson Alves Ferreira José Geraldo Holanda Moura
Serviço Técnico Especializado de Engenharia Clínica, com fornecimento de software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças/materiais de reposição e serviços especializados quando necessário, calibração, testes de desempenho e segurança, treinamento de operadores dos Equipamentos Médico-Hospitalares instalados no Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB) da Universidade Federal de Campina Grande	STEC	Francisco Antônio Ferreira dos Santos Júnior Fabiano Alencar de Medeiros

(UFCG)		
Aquisição de EMH's PAC 2023	STEC	Francisco Antônio Ferreira dos Santos Júnior Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra
Aquisição de acessórios e insumos para EMH's	STEC	Francisco Antônio Ferreira dos Santos Júnior Fabiano Alencar de Medeiros
Contratação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e líquidos de serviços de saúde, dos Grupos A, B e E, incluindo resíduos perigosos (Classe I) como reatores, baterias, pilhas e lâmpadas, sem disponibilização de mão de obra exclusiva, conforme normas preconizadas da Anvisa e Conama, com a disponibilização de equipamentos como contêiner ou recipiente com vedação para acondicionamento dos resíduos, dentro das	STHH	Moadir Matias de Souza Ana Carla Lopes Silva Bezerra Sarah Queiroga de Sousa

normas vigentes.		
Contratação de empresa especializada em serviço para confecção e customização ou recuperação de peças de roupas hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e demais especificações.	STHH	Moadir Matias de Souza Ana Carla Lopes Silva Bezerra Sarah Queiroga de Sousa
Contratação de empresa especializada em serviço de conserto e manutenção de móveis em couro para recuperação de poltronas hospitalares.	STHH	Moadir Matias de Souza Ana Carla Lopes Silva Bezerra Sarah Queiroga de Sousa
Contratação de empresa de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos, sapos e	STHH	Moadir Matias de Souza Ana Carla Lopes Silva Bezerra Sarah Queiroga de Sousa

afins), com aplicação de produtos específicos nas áreas internas e externas deste nosocômio, com fornecimento de mão de obra qualificada sem dedicação exclusiva, materiais e insumos necessários à execução do contrato.		
Aquisição de bens permanentes de Hotelaria	STHH	Moadir Matias de Souza Ana Carla Lopes Silva Bezerra Sarah Queiroga de Sousa
Aquisição de Fórmulas e dietas enterais	UMULTI	Nataly Cézar de Lima Fernandes (DEMANDANTE) Sarah Queiroga de Sousa (INTEGRANTE TÉCNICO) Walnara Arnaud Moura Formiga (INTEGRANTE TÉCNICO) Clara Taís de Freitas Freire
Aquisição de Materiais hospitalares de fisioterapia	UMULTI	Nataly Cézar de Lima Fernandes (DEMANDANTE) Ângela Maria Rolim Iginio (INTEGRANTE TÉCNICO) Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra (INTEGRANTE TÉCNICO) Clara Taís de Freitas Freire
Aquisição de Materiais de consumo para atender as necessidades dos ambulatórios e	UMULTI	Nataly Cézar de Lima Fernandes (DEMANDANTE) Nicole Leite Lucas (INTEGRANTE TÉCNICO) Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra

unidades de internação da equipe multiprofissional		(INTEGRANTE TÉCNICO) Iandra Rolim Moreira
Aquisição de Equipamentos para atender às necessidades do ambulatório e unidades de internação onde atuam os membros da equipe multiprofissional	UMULTI	Nataly César de Lima Fernandes (DEMANDANTE) Walnara Arnaud Moura Formiga (INTEGRANTE TÉCNICO) Iandra Rolim Moreira
Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho	USOST	Rayvon Soares Santos Waleska Maria Felix Jardilene David de Souza Costa

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é a equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor, sendo responsável pela elaboração do ETP, gerenciamento de riscos, TR ou PB, estudo de mercado, pesquisa de preços, realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

§ 2º Os membros indicados como integrantes técnicos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, especialmente no que tange à análise e elaboração do descritivo técnico.

§ 3º Os membros indicados como integrantes administrativos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas, especialmente quanto a instrução processual.

Art. 3º O planejamento de cada nova aquisição/contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, análise de riscos e documentos contendo as especificações técnicas, como Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como, pesquisa de preços, mapa de preços e relatório com aprovação da autoridade máxima da área demandante.

Art. 4º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Boletim de Serviço nº 486, terça-feira, 26 de setembro de 2023

§ 1º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo recorrer às equipes técnicas do setor requisitante, como também a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde e a Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão dar o suporte necessário com relação a emissão de pareceres técnicos em matéria relacionada as suas competências, conforme os respectivos Regimentos internos.

§ 2º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH e orientações dos órgãos de controle.

§ 3º É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

§ 4º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão dar ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira Da Silva

ALTERAÇÃO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS

Portaria-SEI nº 290, de 26 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh em seu Artigo 10, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o constante nos autos do Processo 23771.002912/2019-17, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição e a estrutura de funcionamento do Escritório de Processos do Hospital Universitário Júlio Bandeira, filial Ebserh, instituídos pela Portaria-SEI nº 263, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 29 de junho de 2022, vinculado à Superintendência.

Art. 2º O Escritório de Processos atuará no formato de comissão permanente, tendo como objetivo:

- I - Planejar ações de desenvolvimento da Gestão por Processos no HUIB-UFCG;
- II - Promover a cultura de Gestão por Processos, por meio do apoio a normatização, capacitação dos colaboradores, comunicação e reporte dos avanços em Gestão por Processo;
- III - Contribuir com o alinhamento entre as iniciativas de Gestão de Processos e a arquitetura de processos da Rede Ebserh; e
- IV - Atuar como guardião do Modelo de Governança de Processos da Rede Ebserh no HUIB-UFCG.

Art. 3º O Escritório de Processos será coordenado pela chefia do Setor de Governança e Estratégia, ou pelo seu substituto legal, em ausências e impedimentos, e será composto pelos seguintes integrantes:

Representante da Setor de Governança e Estratégia:

- I - Patrícia Lopes Oliveira, SIAPE 313**** (Coordenadora);
- II - Josefa Mayara Rodrigues de Sousa, SIAPE 124****;
- III - Samara Alencar Maciel Cardoso, SIAPE 323****;

Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

- IV - David Oliveira Lopes, SIAPE 120**** (Coordenador Suplente);

Representante do Setor de Gestão da Qualidade

- V - Mikaelle Ysis Da Silva, SIAPE 305****;

Representante da Gerência Administrativa:

- VI - Danilo de Araújo Fidelix, SIAPE 312****;

Representante da Gerência Atenção à Saúde:

- VII - Nataly César de Lima Lins, SIAPE 313****;

Representante da Gerência Ensino e Pesquisa:

- VIII - Tereza Raquel Fernandes Torres Goncalves, SIAPE 226****.

Art. 4º Os integrantes do Escritório de Processos deverão pactuar junto às suas chefias imediatas a liberação das atividades de sua área organizacional nos dias e horários programados para participação das atividades do Escritório, salvo em casos excepcionais devidamente motivados pela respectiva chefia.

Art. 5º O Escritório de Processos poderá convidar representantes das diferentes gerências da instituição, bem como de órgãos e entidades, públicas e privadas, e especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Boletim de Serviço nº 486, terça-feira, 26 de setembro de 2023

Art. 6º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Escritório de Processos terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pelo hospital.

Art. 7º O Setor de Governança e Estratégia realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Escritório de Processos.

Art. 8º O Escritório de Processos deverá elaborar seu regimento interno disciplinando seu funcionamento e submeter a aprovação do Colegiado Executivo em até 60 dias a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 9º A participação no Escritório de Processos não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 10. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 073 de 25 de setembro de 2023

A Gerente Administrativa do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para a **aquisição de sistema e controle de acesso**, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Diego Ribeiro de Souza, SIAPE 325***** - Coordenador da EPC - Integrante da Área Requisitante (Unidade de Serviços Gerais);
- II. Leonardo Vidal Barbosa, SIAPE 307***** - Integrante Técnico (Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital);
- III. Clara Taís de Freitas Freire, SIAPE 324***** - Integrante Administrativo (Unidade de Licitações e Contratos);

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Boletim de Serviço nº 486, terça-feira, 26 de setembro de 2023

- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB); V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Jônica Marques Coura Aragão